



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Comissão de Justiça e Redação

Matéria: INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 127/2018.

Data: 29 de agosto de 2018.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "DISPÕE SOBRE A CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME OU TRANSTORNO DO PÂNICO, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE OUTUBRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

1. Relatório

De autoria do nobre Vereador Giovani Marcon, a Indicação Legislativa nº 129/2018 propõe que seja feita campanha junto com a semana da conscientização da saúde mental à respeito da conscientização da síndrome ou transtorno do pânico.

Assim, a Indicação Legislativa encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade da Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o sucinto relatório.

2. PARECER

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos dos artigos 34, 35, 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Sob o aspecto formal, nada obsta o prosseguimento da Indicação, vez que a propositura dispõe sobre matéria de evidente interesse local, encontrando fundamento no art. 30, I, da Constituição Federal e no artigo 40, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do art. 140, §3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa 127/2018.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Comissão de Justiça e Redação

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2018, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº 127/2018, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, 29 de agosto 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


MARCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente


TADEU QUIRINO DE PAULA
Relator

ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
Membro